PECUÁRIA DE LEITE

OS ALTOS CUSTOS FINANCEIROS E A NÃO-LIBERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEVEM IMPEDIR A CONSECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ESTOCAGEM DE LEITE EM PÓ E DERIVADOS LÁCTEOS.

Segundo o **IBGE**, a produção de leite inspecionado, em 1983, foi de 8,519 bilhões de litros, representando um acréscimo de 4,8% em relação à do ano anterior. O nível de produção alcançado, na verdade, não significou um avanço significativo, uma vez que foi muito pouco superior ao de 1981 (8,4 bilhões de litros). A estagnação verificada no biênio 1982/83 foi devida à queda, em termos reais, dos preços recebidos pelos produtores. Veja-se, a propósito (Quadro 09), a evolução dos preços reais do leite tipo **Especial** no período 1979/83. No biênio 1980/81, esse preço foi de Cr$ 220,34/l, enquanto no período 1982/83 alcançou a média de Cr$ 176,92, correspondendo a uma redução de 19,7% na receita real do produtor em dois anos consecutivos. Especificamente em 1983, o rendimento econômico da atividade foi mais fortemente reduzido, em virtude da alta desproporcional dos preços dos produtos (rações e farelos) utilizados normalmente na complementação alimentar do gado leiteiro (ver Quadro 10). A variação anual (dezembro de 1982 a dezembro de 1983) dos preços desses alimentos foi de 433,2%, mas a parcela substancial da alta deu-se a partir de maio de 1983, pondo em xeque todo o esquema de reforço alimentar do gado leiteiro no inverno,

QUADRO 09 – LEITE TIPO ESPECIAL – EVOLUÇÃO MENSAL DO PREÇO REAL[1] NA REGIÃO CENTRO-SUL EM NÍVEL DO PRODUTOR – 1979 A 1984 (ATÉ MARÇO)

MÊS	1979		1980		1981		1982		1983		1984	
	Cr$/l	ÍNDICE	Cr$/l	ÍNDICE	Cr$/l	ÍNDICE	Cr$/l	ÍNDICE	Cr$/l	ÍNDICE	Cr$/l	ÍNDICE
Janeiro	199,10	100,0	197,63	99,3	212,39[2]	106,7	186,14	93,5	172,25	86,5	172,00	86,4
Fevereiro	191,91	96,4	189,62	95,2	207,30	104,2	174,17	87,5	161,71	81,2	153,22	77,0
Março	181,45	91,1	177,92	89,4	193,09	97,0	162,43	81,6	192,28	96,6	156,56[2]	79,0
Abril	201,70	101,3	230,00[2]	115,5	213,59[2]	107,3	196,70	98,8	176,10	88,4		
Maio	197,10	99,0	274,23	137,7	229,85	115,4	185,35	93,1	165,04	82,9		
Junho	226,20	113,6	259,05	130,1	242,95[2]	122,0	177,06[2]	88,9	204,15	102,5		
Julho	216,76	108,9	238,86	120,0	253,01	127,1	192,45	96,7	180,17	90,5		
Agosto	204,86[2]	102,9	223,42	112,2	237,06	119,1	181,90	91,4	163,64	82,2		
Setembro	210,21	105,6	212,19	106,6	225,63	113,3[2]	175,49	88,1	167,54[2]	84,1		
Outubro	199,77	100,3	212,28[2]	106,6	216,30	108,6	167,47	84,1	173,55[2]	87,2		
Novembro	189,24[2]	95,0	225,59	113,3	205,28	103,1	166,14[2]	83,4	165,35	83,0		
Dezembro	209,92	105,4	213,00	107,0	197,86	99,4	187,84	94,3	171,30[2]	86,0		
Média	202,35	101,6	221,15	111,1	219,53	110,3	179,43	90,1	174,42	87,6		

FONTE DOS DADOS BÁSICOS – SUNAB

(1) Valores corrigidos pelo IGP, Coluna 2, da FGV, para janeiro de 1984.

(2) Preço médio ponderado pelo número de dias de vigência de cada preço.

período de entressafra.

Os novos preços estabelecidos em Portaria da **Sunab**, a partir de 20/3/84, correspondem a um reajuste de 37,2%, em nível do produtor (Cr$ 236/l) e de 36%, do consumidor (Cr$ 340/l). Em termos reais, o preço médio do leite recebido pelos produtores, em março, foi visivelmente menor do que o de janeiro, tendo em vista que, durante dois terços do mês, prevaleceu o preço anterior (Cr$ 172/l). Somente a partir de abril, o reajuste de preços propiciará uma melhoria na remuneração real do produtor, dependendo, é claro, do índice da inflação do período em que irá viger. É pertinente destacar, porém, que, ainda assim, o nível de preços recebidos ficará muito abaixo das médias de 1980 e 1981 (ver Quadro 09).

QUADRO 10 – ESTADO DE SÃO PAULO – PREÇOS DOS INSUMOS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS PELA PECUÁRIA LEITEIRA EM REGIÕES SELECIONADAS(*) – DEZEMBRO DE 1982 E 1983 – Cr$/kg

INSUMO	PERÍODO		VARIAÇÃO (%)
	Dez/82(1)	Dez/83(2)	2/1
Farelo de trigo	22,42	100,44	347,99
Farelo de algodão	27,13	157,33	479,91
Ração para vaca (23% de proteína)	43,63	250,25	473,57
Ração para bezerro – até 4 meses	40,90	209,59	412,44
Ração para bezerro – mais de 4 meses	40,89	225,83	452,29

FONTE – Leitebê – Ano VI – nº 31 – Fevereiro de 1984.
(*) Informações fornecidas pelas Cooperativas dos Produtores de Leite de Ribeirão Preto, Guaratinguetá, Vale do Paraíba e São José dos Campos.

O programa de estocagem de leite em pó e demais derivados lácteos para a entressafra de 1984 ficará muito aquém das metas previstas, à semelhança do ocorrido no ano passado. Desta vez não será por falta de um plano elaborado em época oportuna, uma vez que, em novembro de 1983, a **Comissão Consultiva Permanente do Leite (Comlei)** apresentou ao **Ministério da Agricultura** uma proposta de estocagem de 82,5 mil t de produtos lácteos, prevendo uma alocação de recursos da ordem de Cr$ 100 bilhões. Ainda em novembro passado, o **Ministério** revisou a proposta da **Comlei**, reduzindo a quantidade de produtos a serem estocados para 47 mil t (*), e o montante financeiro para Cr$ 75 bilhões. Ao anunciar o plano, o **Ministério da Agricultura** declarou estar garantida a cobertura financeira para a estocagem, a qual seria liberada em duas etapas. Na primeira, Cr$ 25 bilhões, até o mês de fevereiro, quando seriam estocados produtos lácteos correspondentes a um terço do total previsto, ficando a parcela restante para o bimestre abril/maio.

. . . redução de 19,7% na receita real do produtor em dois anos consecutivos.

A posição das reservas, em 20 de março, revelava, porém, que praticamente muito pouco foi estocado: 2,5 mil t de leite desnatado adquiridas em sua quase totalidade pela **Cobal**. São várias as razões para esse nível ínfimo de estocagem. A primeira refere-se aos altos custos financeiros (correção monetária plena mais 3% de juros) dos financiamentos, que descoroçoam qualquer iniciativa de empresas privadas para participar do programa, temerosas de que, num mercado de demanda reprimida, essas despesas não possam ser repassadas integralmente ao consumidor. A segunda diz respeito à não-liberação (ou protelação), por parte do governo, dos recursos anunciados, em consonância com a política geral de restrições creditícias que prevalece na economia. Neste contexto pouco alentador, com a produção estabilizada nos mesmos níveis do ano passado, o governo parece confiar na possibilidade de desafogar um aperto eventual do mercado com as 20 mil t de leite em pó oriundas dos **Estados Unidos da América** e que entrarão no país, a partir de abril. De forma indi-

O programa de estocagem ficará muito aquém das metas previstas.

(*) Assim distribuídas: leite em pó desnatado – 20 mil t (sendo 10 mil t a serem adquiridas pela **Cobal**); leite em pó integral – 5 mil t; **butter oil** – 1 mil t; manteiga – 8,5 mil t; queijos diversos – 12,5 mil t.

reta isto é possível, uma vez que essa importação suprirá, pelo menos em parte, o leite em pó que seria adquirido internamente, para distribuição beneficente. A respeito, cumpre destacar que há um compromisso do governo, com os produtores, de destinação exclusiva do leite importado às áreas carentes do Nordeste, das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

. . . 20 mil t de leite em pó provenientes dos Estados Unidos da América entrarão no país, a partir de abril.

Do ângulo dos produtores, a importação de produtos lácteos tem implicações profundas, uma vez que estes põem em xeque a própria estrutura de produção, sobretudo porque a procedência é sempre de países (**EUA** e membros do **CEE**), onde a produção agrícola (em especial, a leiteira) á altamente subsidiada. Em função disso, esses países vivem às voltas com elevados estoques, cujo escoamento se faz com a venda a preços simbólicos, doações ou reciclagem na própria alimentação animal. Atualmente, os estoques de leite em pó da **CEE** são extremamente elevados(*), podendo haver uma oferta ao Brasil, semelhante à dos **EUA**. Neste ponto, reside a preocupação dos produtores brasileiros, porque têm consciência de que cada partida de leite doado representa uma concorrência desleal à produção interna, que não recebe subsídios.

(*) O estoque de leite em pó da **CEE** perfazia 1 milhão de t em outubro de 1983.

Do ângulo do consumo, sabe-se que a cada reajuste nos preços do leite se reduzem — temporariamente ou não — as compras, provocando queda na dieta alimentar da população. Sem dúvida, o consumo que mais diminui é o dos produtos de preços liberados, como os leites **tipos B** e **Longa Vida**. No entanto, ultimamente, devido à compressão salarial, já se nota um certo reflexo nas vendas do leite **Especial**. A cobrança de 8,5% de **ICM** sobre o leite **Especial** em alguns estados, como o Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e o Distrito Federal, tem sido um fator a mais para a redução do consumo, mormente nas camadas de baixa renda. Considerando-se a imprescindibilidade do leite na dieta alimentar da população infantil, urge que os estados mencionados isentem de **ICM** o comércio do leite, procurando outras soluções de efeitos sociais menos mórbidos para equilibrar suas receitas deficitárias.

